

PORTARIA N.º 050/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS, EDITAL 003/2020”.

PUBLICIDADE

Afixado no mural em

13 / 10 / 2020

[Assinatura]

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE,

RESOLVE

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro Reserva Edital n.º 003/2020 de 2020, para preenchimento de vagas para empregos públicos temporários e formação de cadastro de reserva, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo de que trata o art. 1º desta Portaria é de um ano, a contar da data de publicação podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 13 de Outubro de 2020.

[Assinatura]

EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)